



PORTARIA/UEMG Nº 025/2004, de 10 de novembro de 2004

Constitui Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 9º inciso I do Decreto nº 43.764 de 16 de março de 2004 e da Resolução SEPLAG nº 16 de 22 de março de 2004, constitui Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º- Ficam constituídas, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, as seguintes Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho:

I – Na Reitoria:

Elisabeth Nascimento Sabino, Analista de Administração, Masp 09036591; Isabel Cristina Dutra Ribeiro, Analista de Administração, Masp 09002619; Telmar Alves de Souza, Professor Auxiliar, Masp 10339786; Eva Alves Soares Muratori, Analista da Administração; Masp 3477890.

II – Na Faculdade de Educação:

Nádia Liliane Soares Moreira, Auxiliar de Administração, Masp 10340693; Maria Odília Figueiredo Simoni, Professor Auxiliar, Masp 01173897; Tomaz Andrade Nogueira, Professor Assistente, Masp 02954865; Santuza Abras, Professor Auxiliar, Masp 01500123.

III - Na Escola Guignard:

Joana D'Arc Fernandez Freire Macedo, Analista Apoio Técnico, Masp 10340628; Patrícia Mendes Velloso, Auxiliar Administrativo, Masp 10340701; Zenir Bernardes Amorim, Professor Auxiliar, Masp 01622489; Maria Solange Amado Ladeira, Professor Auxiliar, Masp 10340511.

IV – Na Escola de Música:

Maria Helena dos Santos, Auxiliar Administrativo, Masp 10339497; Rogério Bianchi Brasil, Professor Auxiliar, Masp 10340297; Fátima Maria da Silveira, Auxiliar Administrativo, Masp 10339364; Ronaldo Boschi, Professor Auxiliar, Masp 10333992.

V – Na Escola de Design:

Marcionila Simões da Rocha, Analista da Administração, Masp 03595279; José Luiz do Carmo, Professor Assistente, Masp 10239729; Elizabeth Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo, Masp 10339349; Maria do Rosário Lopes de Araújo Vilas Boas Martins, Auxiliar Administrativo, Masp 03606068.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho de que trata o presente artigo serão presididas pela chefia imediata de cada servidor a ser avaliado em estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, aos 10 de novembro de 2004.

Prof. José Antônio dos Reis
Reitor